

## TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO


A Comissão Permanente de Licitação deste município, em atendimento ao despacho da Senhora Prefeita Municipal, autorizando, na forma do art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, a abertura de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para Elaboração de Projeto Executivo para Implantação de Sistema de Abastecimento de Água na zona rural do Município de Jurema/PI, em atendimento ao Convênio nº 883250/2019 - CODEVASF , declara aberto o referido processo, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Decreto Nº 9.412, de 18 de Junho de 2018:

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001.0000866/2021- PMJ**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2021**

Ante o exposto, esta CPL encaminha à Secretaria de Finanças para que informe sobre a disponibilidade financeira, fonte de recursos e dotação orçamentária.

Jurema - PI, 02 de junho de 2021.



GILBERTO DIAS DE FARIAS  
Presidente da CPL